

RECOMENDAÇÃO TRT SCR Nº 005/2019

João Pessoa, 23 de maio de 2019.

Recomenda o recebimento de petições para os processos arquivados definitivamente no sistema legado - SUAP

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na 13ª Região;

CONSIDERANDO que algumas unidades judiciárias do Regional realizaram a migração dos processos em tramitação do sistema legado (SUAP) para o PJe;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de peticionamento, no portal de serviços do sítio do TRT13, para os processos arquivados definitivamente no SUAP que não migraram para o PJe;

CONSIDERANDO que o direito de petição está garantido pela Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - RECOMENDAR aos Juízes da 13ª Região que, em razão da impossibilidade de peticionamento eletrônico direto para os processos arquivados definitivamente no sistema legado (SUAP) não migrados para o PJe, orientem os advogados e as partes a apresentarem manifestação eletrônica por qualquer meio que garanta a identificação do requerente, a exemplo de correio eletrônico.

Parágrafo único. Analisada a pertinência e a necessidade da juntada da manifestação, o processo deverá ser desarquivado e migrado para o PJe, dando-se processamento ao pedido.

Art. 2º - Esta recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

(assinado e datado eletronicamente)
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-presidente e Corregedor